



16.5. A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

16.6. Havendo interesse institucional e não sendo preenchidas as vagas, poderão ser aproveitados, para nomeação, candidatos aprovados em outros concursos da UFRR, de mesma cidade de lotação, ou de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFRR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste concurso, observada sempre a ordem de classificação do candidato no Concurso.

16.7. Caso o candidato não aceite ser nomeado nos termos do subitem 16.6, deste Edital, fica assegurada sua classificação.

16.8. Será excluído do concurso o candidato que:

I - fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento;

II - utilizar ou tentar meios fraudulentos;

III - agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Banca Examinadora;

IV - não atender às determinações regulamentares da UFRR.

16.9. A aprovação neste Concurso gera, para o candidato aprovado fora das vagas ofertadas no Edital, apenas a expectativa do direito à nomeação, podendo haver nomeação, porém, caso haja interesse e conveniência da UFRR, se houver novas liberações de vagas.

17 - DA NOMEAÇÃO

17.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado, obedecida à estrita ordem de classificação, através do sítio eletrônico do concurso e do e-mail fornecido na Ficha de Inscrição, a manifestar-se, por escrito, quanto a aceitação da vaga e terá 03 (três) dias úteis a partir da data subsequente à da divulgação da convocação, para confirmar sua aceitação. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Concurso Público.

17.2. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

17.3. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato, em nenhuma hipótese.

17.4. Os candidatos que se inscreverem para as áreas contempladas por vagas de reserva concorrerão com os candidatos com deficiência (PCD), cientes de que, o primeiro nomeado para o cargo será o candidato PCD melhor classificado e, surgindo nova vaga para este mesmo cargo (área/subárea), posteriormente, na vigência deste concurso, o próximo nomeado será o candidato melhor classificado na lista de ampla concorrência.

1.5. As vagas reservadas aos candidatos PCD que não forem providas, na hipótese de não haver número de candidatos PCD aprovados suficientes, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

17.6. O candidato convocado que declarar sua aceitação para ocupar o cargo, será nomeado por portaria.

17.7. O candidato nomeado que não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo legal será automaticamente desclassificado.

18 - DA POSSE

18.1. A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica por Junta Médica Oficial e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

a) A posse no cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, só podendo ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, e da apresentação dos documentos pessoais exigida por Lei;

b) A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito se a mesma não ocorrer no prazo previsto, condicionada à disponibilidade orçamentária;

c) No ato da posse, serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato da inscrição e descritas no Anexo VI deste Edital, além da declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos e compatibilidade de carga horária, se couber, ou ainda não acumular com proventos de inatividade.

18.2. Será de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.

18.3. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 3.1. serão exigidos apenas dos candidatos convocados para nomeação.

19 - DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Não serão fornecidos ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

19.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

19.3. Todos os documentos referentes a este concurso público serão confiados à guarda da Banca Examinadora até o seu término, e, posteriormente, serão encaminhados à Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos.

19.4. Transcorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação da homologação deste concurso público, a documentação dos candidatos não classificados será devolvida mediante requerimento do candidato no prazo

de 30 (trinta) dias. Após esse prazo a documentação dos candidatos não classificados que não solicitarem devolução será incinerada.

19.5. O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários.

19.6. A aprovação no Concurso não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da UFRR, apenas a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições gerais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

19.7. As nomeações serão realizadas pela Diretoria de Administração e Recursos Humanos/PROGESP através de publicação de portarias no DOU. Os candidatos nomeados serão comunicados por e-mail e/ou telefone, devendo, para tanto, manter atualizados seus endereços de e-mail ou outros dados, informando qualquer modificação no sistema de inscrições, pelo endereço eletrônico: cesc@ufr.br.

19.8. É responsabilidade do candidato manter atualizado seu cadastro junto ao sistema de inscrições. A UFRR não se responsabilizará por alteração cadastral do candidato que não for previamente comunicada pelo mesmo à CESC, em qualquer momento da validade do concurso.

19.9. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

19.10. Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito às normas da Resolução Nº 015/2006-CUNI, de 13 de setembro de 2006, e ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade, serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

19.11. Todas as informações relativas ao presente concurso público, após a homologação do Resultado Final,

deverão ser obtidas na Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos.

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e/ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, conjuntamente com Assessoria de Legislação e Normas da UFRR.

MARIA ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2014 - UASG 154049

Nº Processo: 23112004188201415.

DISPENSA Nº 287/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 08439717000146. Contratado : VL TERCEIRIZACAO LTDA -Objeto: Prestação de serviços de copeiragem hospitalar no Hospital Escola/UFSCar. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 08/12/2014 a 08/06/2015. Valor Total: R\$136.800,00. Fonte: 100150714 - 2014NE803305 Fonte: 112150714 - 2014NE802945 Fonte: 112000000 - 2014NE802944. Data de Assinatura: 08/12/2014.

(SICON - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2014 - UASG 154049

Nº Processo: 23112004381201448.

DISPENSA Nº 313/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 08431441000150. Contratado : SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS -LTDA - EPP. Objeto: Serviços de Zeladoria de salas de aula. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2014 a 01/06/2015. Valor Total: R\$330.142,98. Fonte: 112000000 - 2014NE803155. Data de Assinatura: 01/12/2014.

(SICON - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2014 - UASG 154049

Nº Processo: 23112002732201486.

PREGÃO SISPP Nº 248/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 08039440000164. Contratado : RB DIGITAL EIRELI - EPP -Objeto: Impressão e Acabamento de revista "Relatório Parcial de gestão 2012-2014. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/12/2014 a 12/03/2015. Valor Total: R\$25.799,00. Fonte: 112000000 - 2014NE803210. Data de Assinatura: 12/12/2014.

(SICON - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2014 - UASG 154049

Nº Processo: 23112002480201495.

PREGÃO SISPP Nº 168/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 59612374000100. Contratado : ELETRO HIDRAULICA AGUIA BRANCA -LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviço especializado de melhoria na iluminação externa no DTO e DMed, campus São Carlos-SP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 15/12/2014 a 24/05/2015. Valor Total: R\$73.945,10. Fonte: 112000000 - 2014NE803214. Data de Assinatura: 15/12/2014.

(SICON - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2014 - UASG 154049

Nº Processo: 23112004067201465.

PREGÃO SISPP Nº 274/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 59205294000130. Contratado : TRAMPO COMERCIO E RECI-CLAGEM DE -PRODUTOS INDUSTRIAIS L. Objeto: Contratação do serviço especializado para a disposição adequada de lâmpadas fluorescentes, geradas pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR em suas unidades de São Carlos-SP, Araras-SP, Sorocaba-SP e Buri-SP. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 09/02/2015 a 09/02/2016. Valor Total: R\$21.957,29. Fonte: 112000000 - 2014NE803419. Data de Assinatura: 16/12/2014.

(SICON - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 154049

Número do Contrato: 43/2014.

Nº Processo: 23112000339201458.

PREGÃO SISPP Nº 52/2014. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 33065699000127. Contratado : ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS -(BRASIL)S.A. Objeto: Acréscimo de serviços. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 20/11/2014 a 16/04/2015. Valor Total: R\$2.635,01. Fonte: 112000000 - 2014NE800720. Data de Assinatura: 20/11/2014.

(SICON - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 154049

Número do Contrato: 127/2013.

Nº Processo: 23112003780201178.

PREGÃO SISPP Nº 356/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 02713530000102. Contratado : ALFA PREVIDENCIA E VIDA S.A. -Objeto: Prorrogação da vigência contratual e a revisão do valor do prêmio por vida do presente contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 03/12/2014 a 03/12/2015. Valor Total: R\$179.760,00. Fonte: 112000000 - 2014NE803203. Data de Assinatura: 28/11/2014.

(SICON - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 154049

Número do Contrato: 140/2013.

Nº Processo: 23112001791201356.

PREGÃO SISPP Nº 312/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 02254737000166. Contratado : BASIC ELEVADORES LTDA. -Objeto: Prorrogação da vigência e acréscimo de cláusula ao contato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 12/12/2014 a 12/12/2015. Valor Total: R\$91.000,00. Fonte: 112000000 - 2014NE803668. Data de Assinatura: 28/11/2014.

(SICON - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 269/2014

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23112003765201443. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caixa entomológica - Campus São Carlos.

ROGERIO LOPES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 12/12/2014 , Seção 3, Pág. 42. Onde se lê: Valor R\$ 4.277,66 Leia-se : Valor R\$ 38.498,94

(SICON - 16/12/2014) 154049-15266-2014NE800221

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTA DE COMPRAS, CONTRATOS, ABASTECIMENTO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2014

Processo nº 23112.003372/2014-30. 1. Órgão: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: GANIKO & MIGUEL LTDA. - 3. Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. 4. Licitação: Pregão Eletrônico 186/2014. 5. Valor Total Registrado: R\$ 24.000,00. 6. Vigência: 10/12/2014 a 10/12/2015. 7. Data da Assinatura: 10/12/2014. 8. Assinam: Roque Nivaldo Sentanin, pela UFSCar e Marcio Augusto S. Godoy, pelo fornecedor.